



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PORTARIA Nº 312/2019, de 20 de dezembro de 2019.

Dispõe sobre gratificação por
aperfeiçoamento profissional e dá
outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBATIBA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Considerando o Processo Administrativo nº 007441/2019.

Art. 1º. Gratificar por aperfeiçoamento profissional, segundo inciso III do Art. 82 – LC 38/2009, a servidora **VALDIRENE SILVA DE SOUZA**, Auxiliar de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.


Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ibatiba, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.


LUCIANO MIRANDA SALGADO
Prefeito Municipal

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 20 de dezembro de 2019.


Nilcéia Horsth F. Santos
Chefe de Gabinete